



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2632, de 19 de fevereiro de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1510, de 07 de novembro de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$-12.000.000(Doze Milhões de Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	-Coordenadoria Geral	
0304	-Saúde Assist.Médica e Sanitária.	
13.75.428.2.003	-Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000
06	-Departamento da Receita	
0601	-Gabinete de Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	-Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	-Equips. e Mat.Permanente	Cr\$ 7.000.000
	TOTAL	Cr\$12.000.000

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente, na mesma importância.

03	-Coordenadoria Geral	
0304	-Saúde Assist.Médica e Sanitária	
15.81.486.2.010	-Assistencia Social	
3.1.3.2	-Outros serviços e Encargos	Cr\$12.000.000
	TOTAL	Cr\$12.000.000

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de fevereiro de 1.986.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER BENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.02-ms

DECRETO Nº 2632/86

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO